



EDITAL Nº. 103/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 149/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 98/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 73/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 59/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 190/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA**, estabelecida na Rua Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina – SP – CEP: 14.550-000, inscrita no CNPJ: 45.323.474/0001-02, neste ato representada pela sua Prefeita, Maria Madalena da Silva, e a empresa **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 08.528.442/0001-17, com sede no endereço Rua Wilk Ferreira de Souza, 251, Distrito Industrial, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.035-510, telefone: (17) 3211-2030, neste ato representada por seu procurador que a esta subscreve, resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do procedimento em epígrafe, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual fornecimento dos objetos a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS.

Item e descrição, unidade, marcas e quantidades:

Especificações de produtos					
250 (DUZENTOS E CINQUENTA) CESTAS BÁSICAS, ONDE CADA UMA CONTERÁ:					
ITEM	QTD	UNID	Descrição do Produto	MARCA DE CADA ITEM COMPONENTE DA CESTA	VALOR DE CADA ITEM
1	01	Unid	PANETONE COM FRUTAS: com fermentação Natural Emb. Caixa com no mínimo 400Gr.	CASA D'ORO	R\$ 6,75
2	01	Unid	GARRAFA ESPUMANTE: (Bebida Alcoólica Gaseificada) Emb. Garrafa com no mínimo 600ml	LIDER	R\$ 6,15
3	01	Unid	GARRAFA DE CONCENTRADO : líquido para refresco de caju Bem. Com 500ml com rendimento mínimo de 1 para 3.	DAFRUTA	R\$ 2,54
4	01	UNID	SACHÊ DA AZEITONAS VERDES: com caroço, rotulo contendo identificação do produto data de validade e fabricação, embalagem atóxica e trnaparente até 6 meses de validade ápos a data de entrega sache com 200gr.	CAMPOBELO	R\$ 4,70



Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro
Aramina - Estado de São Paulo
www.aramina.sp.gov.br

264

5	01	UNID	Leite Condensado: composto de leite integral acucar e lactose de textura cremosa e homogenia, validade no minimo 8 meses após a data de entrega contendo 250 gr.	MOCOCA	R\$ 7,35
6	01	PCT	BALA SORTIDA: Emb. Pacotes com no mínimo 80gr.	DIMBINHO	R\$ 1,05
7	01	UNID	PALMITO EM CONSERVA: contendo água, acucar, ácido citrico e sal embalagem resistente transparente com identificação das procedencias nutricionais, deverá apresentar 12 meses de validade após a data de entrega. Sache com 250 gr	ROST	R\$ 17,50
8	01	PCT	PACOTE DE AMEIXA: Com caroço Emb. Pacote com no mínimo 100gr.	DON PEPE	R\$ 1,95
9	011	PCT	PÃO DE MEL: Com cobertura sabor chocolate Emb. Com no mínimo 30gr	BAUDUCCO	R\$ 1,25
10	01	PCT	PACOTE DE UVAS PASSAS: Pretas com semente emb. No mínimo 100gr.	DON PEPE	R\$ 1,95
13	01	PCT	AMENDOIN TORRADO: sem pele, com sal pacote de 500g	AMENDUPÃ	R\$ 9,87
14	01	Kilo	SOBRECOXA: congelada, a ave deve ter contornos definidos firmes e sem mancha, com aspecto cor e cheiro característico livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. A embalagem deve estar transparente e intacta, deve conter as seguintes informações peso, data de processamento e data de validade, prazo de validade no mínimo 3 meses a contar da data da entrega.	CONFINA	R\$ 14,40
VALOR TOTAL DA CESTA: R\$ 75,46 (SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)					

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 69.887,50 (SESSENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).



Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro
Aramina - Estado de São Paulo
www.aramina.sp.gov.br


265

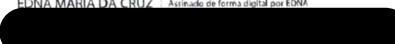


O prazo de validade desta ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Todas as especificações técnicas constantes no procedimento licitatório, assim como todos os seus termos do Edital, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

Aramina, 06 de dezembro de 2023.


MARIA MADALENA DA SILVA
Prefeita
Órgão Gerenciador

EDNA MARIA DA CRUZ Assinado de forma digital por EDNA

EDNA MARIA DA CRUZ FAITARONE
Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda

Nome:

CPF:

Fábio Lima Danze
CPF: 

Nome:

CPF:






Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro
Aramina - Estado de São Paulo
www.aramina.sp.gov.br

266
[Redacted]

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAMINA

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CONTRATO N°(DE ORIGEM): 190/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Aramina, 06 de dezembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA

Cargo: PREFEITA

CPF: [Redacted]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro
Aramina - Estado de São Paulo
www.aramina.sp.gov.br

267

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: EDNA MARIA DA CRUZ FAITARONE

Cargo: ADMINISTRADORA

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: NEUSA APARECIDA FLORENTINO BARBOSA

Cargo: PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).